



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Em 18/06/03
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Fábios - PL

IND 829/2003
INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

do Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS.

Em 18/06/03.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Infra – Estrutura e
Obras providências para promover a
“Ação Tapa Buracos” na QNN 02 na
Região Administrativa de Ceilândia – RA
IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Secretaria de Infra – Estrutura e Obras providências para a “Ação Tapa Buracos” na QNN 02 na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O recapeamento, no local citado é uma reivindicação dos moradores da região, que tanto vem sofrendo com os problemas do asfalto e com isso sofrendo inúmeros prejuízos.

A ação tapa buracos possibilitaria aos moradores uma melhora na qualidade do asfalto e conseqüentemente uma diminuição dos prejuízos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade de Ceilândia.

Sala das Sessões, em de de 2003.


Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PL

